

INDICAÇÃO

INDICA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA AVENIDA CAMBORIÚ, EM FRENTE AO POSTO IDAZA NO BAIRRO PARQUE GEÓRGIA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA AVENIDA CAMBORIÚ, EM FRENTE AO POSTO IDAZA NO BAIRRO PARQUE GEÓRGIA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada avenida desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as ruas e assim, possibilitar novos investimentos nesta área.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de julho de 2024.

Raufrides Macedo (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

